

REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 507/2025

Objeto: Futura aquisição de uniformes escolares padronizados, destinados aos estudantes das Escolas Básicas Municipais Cívicas Eli Maria Bellani, Manira Terezinha Sarquis Sartori, Vila Real e das novas unidades cívicas em fase de implantação e estudo.

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Chapecó, reuniram-se os membros da **Comissão de Análise de Amostras**, designada para proceder à avaliação das amostras apresentadas pelas empresas arrematantes dos lotes do **Pregão Eletrônico nº 507/2025**, cujo objeto consiste na futura aquisição de uniformes escolares padronizados destinados às Escolas Básicas Municipais Cívicas de Inovação e Tecnologia do Município de Chapecó.

A Comissão foi instituída por meio da **Portaria nº 931/2025**, sendo composta pelos seguintes membros: **Adriano Marcus Pereira, Sandra Maria Pietszkoski e Sara de Moura**.

Dando início aos trabalhos, procedeu-se à análise das amostras encaminhadas pela empresa **A.L. Silva Confecções Ltda.**, arrematante do **Lote 01**. Constatou-se que as amostras foram entregues dentro do prazo estabelecido e que os tecidos, modelos e acabamentos apresentados atendem integralmente às especificações técnicas previstas no edital e seus anexos. Diante do exposto, o **Lote 01 foi considerado APROVADO**.

Na sequência, realizou-se a análise das amostras apresentadas pela empresa **Cotex Têxtil Ltda.**, arrematante do **Lote 02**. Verificou-se que as peças foram entregues tempestivamente e encontram-se em conformidade com os descritivos técnicos constantes no edital, especialmente quanto aos tecidos, bordados, costuras e padrões de identidade visual exigidos. Assim, o **Lote 02 foi considerado APROVADO**.

Por fim, foi procedida a análise das amostras encaminhadas pela empresa **Alegre Tricot Ltda.**, arrematante do **Lote 03**, a qual efetuou a entrega das peças dentro do prazo estipulado. As amostras apresentadas atenderam às exigências técnicas e aos critérios de qualidade previstos no edital. Dessa forma, o **Lote 03 foi considerado APROVADO**.

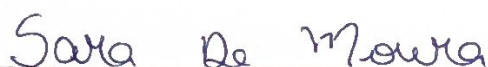
Ressalta-se que a análise das amostras observou os critérios técnicos estabelecidos no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar, em consonância com os princípios da legalidade, isonomia, julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório, previstos na **Lei Federal nº 14.133/2021**.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão para que produza seus legais e administrativos efeitos.

Adriano Marcus Pereira - matrícula funcional 107039
Diretor de Escolas Cívico Educacional.

 Documento assinado digitalmente
SANDRA MARIA PIETZKOSKI
Data: 18/12/2025 08:46:29-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Sandra Maria Pietszkoski - matrícula 58210
Assessora de Gerência.



Sara de Moura – matrícula 45810
Gestora da EBM Cívica de Inovação e Tecnologia Eli Maria Bellani.

Chapecó, 18 de dezembro de 2025.